

brasileiras em tempos de epidemias



Sepulchra, atq. in sepeliendo ritus Americanorū.
Antiquit. lib. 7. c. 12.
 diutiùs seruire solent. Tum excauata fossa non oblonga, vt solemus, sed in orbem, dolii maioris instar, cadauer erectum sepelitur. Patres vero familiás defunctos cubili suo xylino obuolutos in medijs ædibus sepeliunt, plumis, aliisq; quibus dum vita manebat delectabantur, in sepulchro reconditis. Per multa in hác sententiam antiquorum exempla huc afferri possent, à quibus idem olim erat factitatum: cuiusmodi est illud, quod Iosephus commemorat de pecuniis in Dauidis sepulchro conditis: id etiam quod profanæ testantur historiæ de viris



Mundus cum cadauere sepelitur.
Consule Benzonem lib. 3. c. 22.
 illustribus, qui post obitum pretiosissimo quoq; mundo ornati sepulti sunt. Ac ne longiùs ab Americanis nostris recedamus, Indi Peruenfes Reges suos ac Cacicos sepelientes, magnam auri, argenti, atque gemmarum vim in eorum conijciunt sepulchra: quæ cum Hispani scrutarentur, ingentes inde diuitias contraxerunt. Quibus rapacissimis hominibus apprime id conuenit, quod Plutarchus de Semiramide commemorat. Semiramis Regina, quæ Babylonem condidisse dicitur, monumento quod sibi pararat inscripsit: Quisquis rex pecuniis eguerit,

Brasileiras em Tempos de Epidemias



INTRODUÇÃO

Desde a formação da Bancada Feminina na Constituinte de 1988, as parlamentares têm trabalhado intensamente para dar visibilidade às demandas das brasileiras. Imbuída desse propósito, a Secretaria da Mulher foi criada para institucionalizar o esforço da Bancada Feminina com ações em prol das meninas e mulheres, combatendo a violência, ampliando a participação feminina nos espaços de poder e decisão e instituindo iniciativas que melhorem a vida das pessoas.

Ciente do momento único que vivemos, de uma pandemia mundial com milhares de infectados e mortos, a Bancada Feminina tem atuado incansavelmente, seja na apresentação de projetos de lei e propostas de políticas públicas que protejam as mulheres, seu emprego e renda, bem como no enfrentamento da violência doméstica, intensificada durante o isolamento.

À luz do trabalho protagonizado pela Bancada Feminina e do reconhecimento das mulheres que são a maioria na linha de frente de combate ao novo coronavírus, foi idealizada a exposição *Brasileiras em tempos de epidemias*.

Além de nos revelar como o corpo feminino e suas práticas foram sendo vinculados a epidemias, atrelando a mulher ao pecado e à desordem sanitária, a presente exposição evidenciará o papel de relevo desempenhado pelas mulheres no curso da História, particularmente nas últimas décadas, seja no âmbito da saúde pública, seja na política institucional. Afinal, somos nós que, enfrentando o preconceito e todas as outras formas de violência, cuidamos dos doentes e de suas famílias, tanto nas UTIs e emergências dos hospitais quanto na tribuna da Câmara dos Deputados, aprovando leis garantidoras do direito constitucional da saúde.

A agenda pactuada pelas parlamentares desde o início desta crise sanitária para conter os impactos na vida da população, em especial na vida das brasileiras, é o reflexo de todas as mulheres que nos precederam em lutas similares e de todas as que hoje também trabalham em suas áreas de atuação por um país melhor. É com este espírito que desejo que apreciem a presente exposição.

Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende

Coordenadora-Geral dos Direitos da Mulher

APRESENTAÇÃO

É de costume conceituar as epidemias como mal coletivo, como se as agruras infligidas por vírus, bactérias e outros patógenos incidissem sobre nós de igual modo e com a mesma intensidade. Entretanto, a História comprova que as crises sanitárias impactam homens e mulheres de formas distintas. Afinal, mesmo durante os piores flagelos sociais, a identidade de gênero incide poderosamente na construção e na manutenção das narrativas jurídicas, religiosas e médicas em relação às identidades e aos papéis sociais atribuídos aos seres humanos em função de seu sexo.

Afinal, o que as brasileiras fizeram durante as epidemias, seja por desejo ou imposição? A presente exposição – Brasileiras em tempos de epidemias – constatou que a presença feminina durante estes períodos de crise se deu de forma múltipla. De fato, se hoje as mulheres estão na linha de frente do combate à Covid-19, séculos atrás elas chegaram a ser delatadas como causadoras de epidemias.

Procurando analisar os múltiplos papéis desempenhados pelas brasileiras durante as epidemias, a exposição foi dividida em quatro blocos. São eles:

1) Filhas de Eva: evocando o nome da primeira mulher segundo a narrativa bíblica (apontada como a protagonista do primeiro pecado e da consequente expulsão do Jardim do Éden), expusemos algumas narrativas históricas que atribuíram às indígenas a habilidade de gerar graves doenças com seus corpos e certas práticas. Além disso, analisou-se como o corpo feminino, em particular a pretensa necessidade de tutelá-lo, tornou-se objeto de disputa na Câmara dos Deputados, em 1904, durante a tramitação de projeto de lei que tornava obrigatória a vacina contra a varíola.

2) Filhas de Disis: apresentamos as histórias de mulheres vitimadas pela pandemia, seja pela morte ou por outras modalidades de luto. Valendo-se da figura de Disis, a divindade helênica das doenças, analisamos a incidência ímpar das desigualdades entre as brasileiras durante a pandemia do coronavírus, corroborada pelos altos índices de contaminação, pela dupla jornada de trabalho e pelo aumento do desemprego e da violência doméstica.

3) Filhas de Hígia: sabendo que as estratégias bem sucedidas de limitar a mulher a determinados papéis sociais têm sido objeto de lutas constantes, apresentamos neste bloco algumas brasileiras que escreveram seu nome na história da ciência, combatendo nos hospitais e nos laboratórios as epidemias, da febre espanhola ao HIV, passando, evidentemente, pela Covid-19. É justo que sejam chamadas de filhas de Hígia, ou seja, herdeiras da deusa grega da saúde.

4) Filhas da República: listamos as ações de autoria da chamada Bancada Feminina da Câmara dos Deputados em defesa da saúde. Este bloco evidencia que a pauta feminina gera benefícios a toda a sociedade brasileira. De fato, sua sensibilidade aos direitos humanos torna a Bancada Feminina uma efígie clara da República, particularmente em momentos de crises sanitárias, sociais e econômicas.

Esses quatro momentos ratificam a relação entre des(igualdades) sociais e os discursos de gênero. É por ação destes últimos que mulheres indígenas foram acusadas de provocar doenças pela simples exposição de seu corpo. É também em razão desses discursos que a mulher é afligida com a disparidade na divisão do trabalho doméstico em plena Covid-19. Felizmente o discurso de gênero também pode ser empregado para promover a igualdade de oportunidade, seja nos laboratórios científicos, seja na tribuna dos parlamentos.

Nesse sentido, ao apresentar narrativas e personagens sob a ótica das mulheres, a presente exposição desnaturaliza as desigualdades de oportunidades impostas, seja por meio da violência ou do convencimento, colaborando, ainda que modestamente, na efetivação da equidade de gênero em nosso País.

Cristian Brayner

Curador

Sumário

13 **Filhas de Eva**



41 **Filhas de Dysis**



51 **Filhas de Hígia**



63 **Filhas da República**





Filhas de Eva

“O homem procurou um responsável para seu sofrimento, para o malogro, para o desaparecimento do paraíso terrestre, e encontrou a mulher.”

(Jean Delumeau, historiador)

Desde que a mulher instigou Adão a provar do fruto da árvore proibida, ela se tornou odiada. Expulsas do Jardim e encerradas no lar, as filhas de Eva foram delatadas pelas intempéries do tempo, pelas más colheitas e pelas enfermidades.

A culpa herdada se desdobrará numa profusão de estigmas que corroboraram a tese de sua natureza falha. Os “donos” da palavra – médicos, clérigos e juristas – forjaram figuras femininas anômalas, dentre elas indígenas lúbricas ou curandeiras, acusadas de se valerem de unguentos ou da simples exposição de seu corpo para atrair doenças, como a varíola. Mais recentemente, em 1904, discursos inflamados foram proferidos na tribuna da Câmara dos Deputados contra a obrigatoriedade da vacina antivariola. A alegação era de que a exibição dos braços e colo femininos representaria uma afronta ao marido e ao pai, senhores dos corpos e guardiões perpétuos do sexo frágil.

Assim, se indígenas lascivas comprovam a periculosidade de seu próprio gênero ao causarem doenças, se torna imprescindível a custódia contínua e minuciosa das senhoras de bem: seu corpo foi coberto, seus saberes proscritos, e para as insubmissas, restou o aniquilamento físico e simbólico.



As indígenas e a varíola

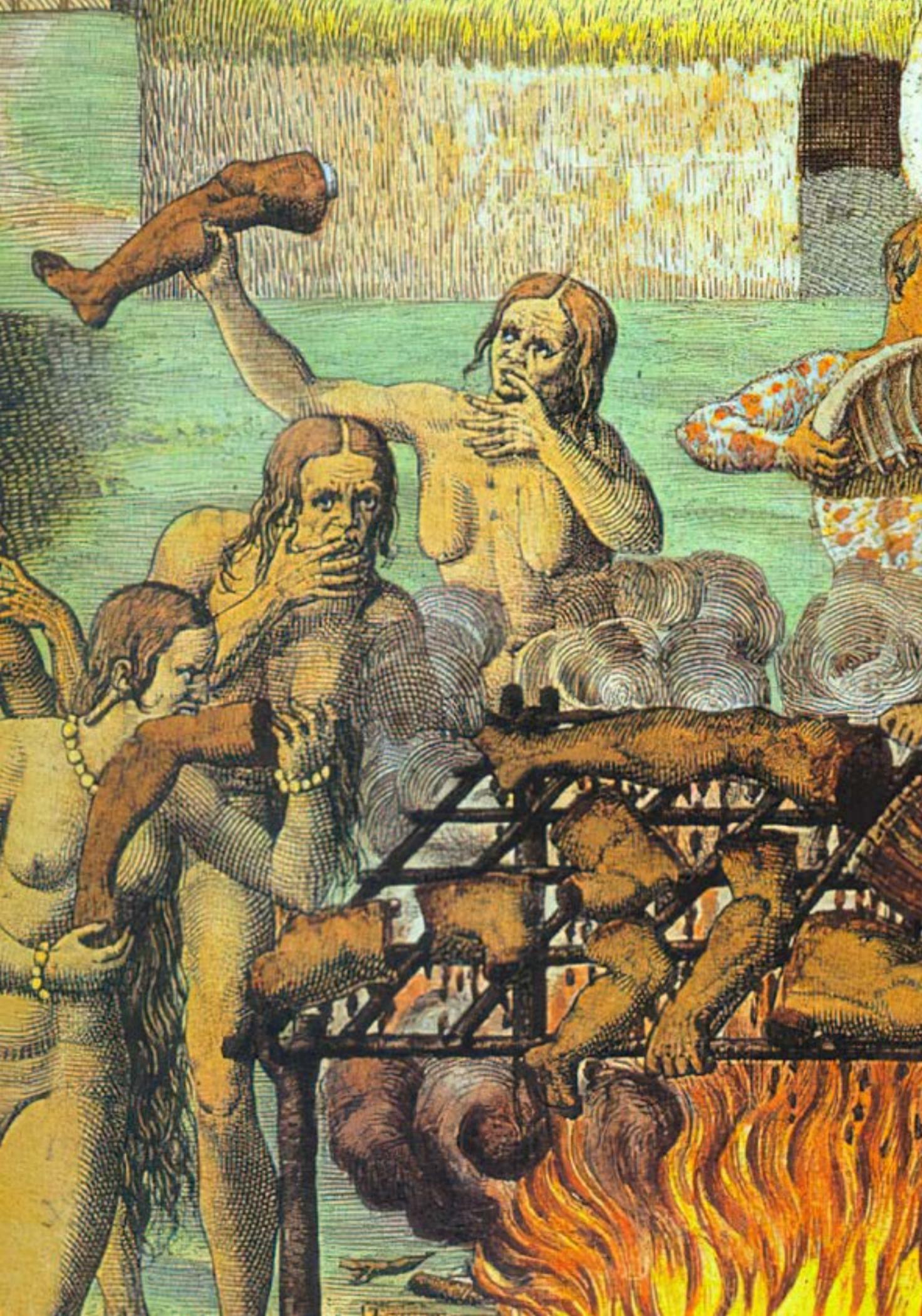
Referida no Brasil pela primeira vez em 1563, na Ilha de Itaparica, Bahia, a varíola deixou um rastro pavoroso na população colonial brasileira nos séculos XVI e XVII. Cerca de 50% dos indígenas morriam logo nos primeiros dias após o contágio. Entre os anos de 1563 e 1564, nada menos que 30 mil brasilíndios faleceram vítimas do vírus.

Os textos da época frisam o caráter punitivo da doença. A nudez despudorada das nativas, inicialmente justificada pelos padres como ignorância a ser combatida pela pregação cristã, passa a ser apontada como provocadora da lascívia masculina, atraindo para os colonizados e colonizadores a ira divina em forma de epidemia. Eva não era brasileira, mas todas as suas filhas, inclusive as nascidas nos trópicos, herdaram seu pecado.

Se a indígena jovem será culpada pela formosura de seu corpo despudorado, a idosa será tratada como uma subespécie de feiticeira, capaz de produzir curas e enfermidades em nome de forças ocultas, o que ficaria evidenciado por sua fealdade e práticas de canibalismo.

A manipulação do medo dos indígenas frente à peste vermelha, nome popular da varíola, facilitará o processo de disciplinamento do corpo feminino. Por meio da doutrinação sistematizada, as jovens foram cobertas e as idosas impelidas a abandonar, definitivamente, seus saberes mágicos.

Se essas táticas de governabilidade ampliaram o exercício do poder institucionalizado pela culpabilidade da beleza do corpo juvenil e a sabedoria do corpo ancestral, isso não poupou as populações nativas de continuarem sendo devastadas pelas pestes.



Pretendendo transformar os costumes indígenas em algo exótico e diabólico, a perfidez feminina presente no imaginário dos europeus foi trasladada ao mundo silvícola. Mulheres indígenas, devotadas à agricultura, transformam-se em mestras canibais nas representações artísticas, traduzindo a alteridade no Novo Mundo. Velhas indígenas, frequentemente presentes nos rituais antropofágicos, foram associadas a práticas de curandeirismo e à geração de doenças.



A feitiçaria foi considerada por pesquisadores europeus até o século XIX como uma prova cabal da degeneração das comunidades indígenas. “Mulheres velhas”, praticantes da arte de curar e desprovidas da verdadeira “ciência”, recorreriam ao uso sensual das forças naturais, valendo-se de secreções corporais para fabricar remédios diversos. Sob essa perspectiva, alcançar a cura por meio desse tipo de medicamento era tão reprovável quanto produzir doenças.

“De um canto escuro da cabana erguia-se uma velha, nua, coberta de pó e de cinzas, uma imagem horrenda da fome e da decadência física; era a escrava dos meus hóspedes, roubada de outra tribo.

Devagar e com infinito cuidado, arrastou-se ela até a fogueira, onde começou a soprar as brasas, tendo na mão umas ervas e cabelos humanos. Enquanto murmurava baixinho, fitava com olhos malévolos e cintilantes os filhos dos seus senhores, fazendo os mais singulares movimentos e, coçando a cabeça, atirava ao fogo as ervas e novelos de cabelos.

Por muito tempo não compreendi o que tudo aquilo significava, até que enfim, pulando da minha rede e aproximando-me dela, a surpreendi. Do seu susto e pelos sinais com que me pedia de a não trair, compreendi que era uma feiticeira e procurava fazer o mal aos filhos de seus inimigos e opressores. Parecia-me a mulher uma destas víboras que só andam de noite para ferir no calcanhar o seu inimigo.”

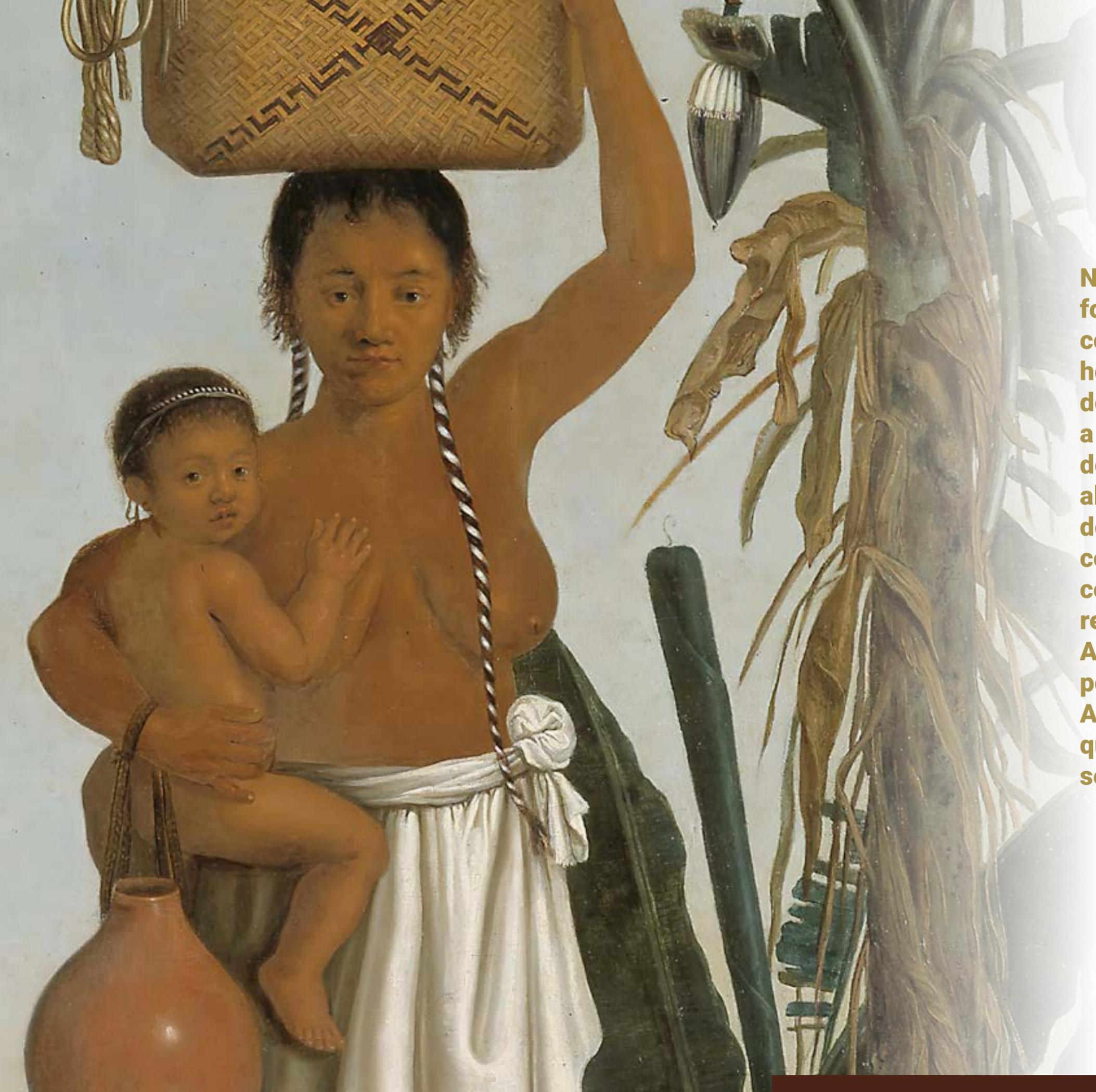
Carl Friedrich von Martius
médico alemão (1838)



A nudez das nativas foi objeto de desejo para os colonizadores portugueses e de preocupação por parte dos jesuítas. O padre Nóbrega, em carta escrita em 9 de agosto de 1549 para o seu superior, solicita de Portugal o envio de “ao menos uma camisa a cada mulher, pela honestidade da religião cristã, porque não parece honesto estarem nuas entre os cristãos na igreja”. Não demorou para a nudez, tida como prática imoral, se converter em problema sanitário.



A eclosão da varíola no Brasil, ainda no século XVI – causada por um vírus transmitido de pessoa para pessoa pelas vias respiratórias –, foi entendida como uma direta interferência divina diante da nudez dos indígenas, em particular a das mulheres.



Não tardou para que a varíola fosse usada pelos colonos como arma contra indígenas hostis. Cientes de que roupas de variólicos podiam transmitir a doença, os colonizadores deixavam-nas próximo às aldeias cuja população queriam destruir. As vestimentas, contendo restos de pele contaminada pelo vírus, eram recolhidas pelos nativos. Assim, deram origem a uma poderosa arma biológica nas Américas, prática nefasta que se perpetuou nos séculos seguintes.



Em carta datada de 12 de maio de 1563, o padre jesuíta Leonardo Nunes reforça a tese de que a varíola era castigo divino. Lamenta, apenas, que as índias infectadas por suas práticas pecaminosas não conseguissem cuidar dos demais enfermos. Assim, incapacitadas, *“as mães, irmãs e mulheres, que são as que fazem tudo”*, se tornam duplamente culpadas: pela doença, fruto de sua nudez, e pela desordem na tribo, já que a debilidade física as impossibilitava de cumprir as tarefas que, nas palavras de Gilberto Freyre, as tornavam *“um pouco besta de carga e um pouco escrava do homem”*.

A CAUSA



- Mas, por que motivo essa historia de vaccina obrigatoria?
- Ora, é só para que os medicozinhos vejam os braços das... *pequenas.*

A vacina da varíola e as “mulheres de bem”

A varíola representou um dos mais dramáticos problemas de saúde pública registrados no país. A população assustada se deparava com informações desconstruídas, amplamente disseminadas pela imprensa e pelas autoridades.

Entre os argumentos adotados pelos oponentes da vacina obrigatória se destacava um de forte teor moral. Segundo este, cogitar a nudez dos braços das senhoras de bem, ou nos casos mais radicais, o seu desnudamento diante dos vacinadores, representaria uma inequívoca afronta à estrutura familiar, pautada no pudor. Diante dessa proposta aviltante, restava ao marido defender suas mulheres.

A respeito da lei que tornou obrigatória a vacina, o deputado Barbosa Lima se pronunciou, em 1904: “Lei obscena, lei ignominiosa”. Porta-voz do movimento na Câmara dos Deputados, Barbosa Lima enfatizou o terrível constrangimento moral que as mulheres sofreriam ao expor a agentes sanitários as partes íntimas dos seus corpos, como coxas e nádegas. Assim, a tutela do corpo feminino passa a ser território disputado na campanha antivacina, transformando um problema sanitário em embate ideológico.



A cidade do Rio de Janeiro, primeira capital da America do Sul!

A gravura de Angelo Agostini revela a condição imunda em que se encontrava a capital do Brasil na virada para o século XX, destoando das galantes Buenos Aires e Montevideu. Se os porcos encarnam a figura dos políticos, uma figura feminina prenuncia o seu fim pestilento: a morte, representada pela figura esquelética na janela carregando a gadanha da febre amarela.



“Inquietas no corpo e irrequietas na alma, as mulheres devem, pois, ser guardadas. Obsessivamente repetida nos títulos, nos parágrafos e nas conclusões dos sermões e dos tratados, a palavra custódia torna-se a palavra de ordem atrás da qual se alinha toda a literatura pastoral e didática dirigida à mulher. Custódia serve para indicar tudo aquilo que pode e deve ser feito para educar as mulheres nos bons costumes e salvar as suas almas: reprimir, vigiar, encerrar mas também proteger, preservar, cuidar.”

(Carla Casagrande, historiadora)

A Revolta da Vacina

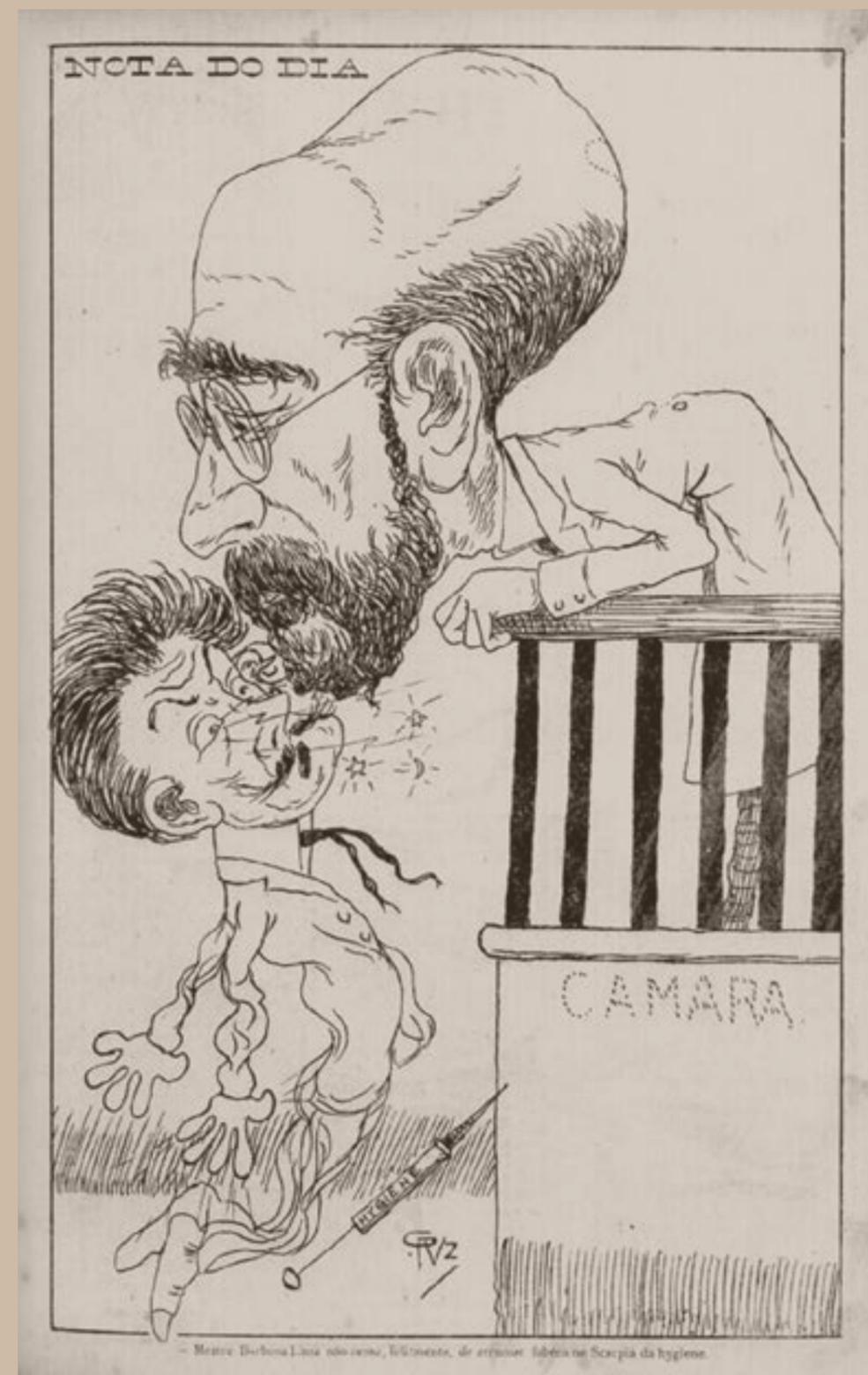
A Revolta da Vacina foi um motim popular ocorrido entre 10 e 16 de novembro de 1904 na cidade do Rio de Janeiro, então capital do Brasil. Seu pretexto foi uma lei que determinava a obrigatoriedade da vacinação contra a varíola.

Na Câmara dos Deputados, os opositores do governo adotaram vários artifícios para adiar a votação do projeto da vacinação obrigatória, apelando, inclusive, à moralidade. Na tribuna, alegaram que a vacinação obrigava à exposição de parte do corpo de mulheres casadas, viúvas e meninas solteiras. Grande parte da sociedade brasileira, compromissada com inúmeros pudores de ordem pública, refutava a possibilidade de suas mulheres serem expostas e tocadas por outros homens, ainda que estes fossem agentes de saúde.

Contudo, o projeto de lei foi aprovado e regulamentado. Um grupo de militares, com o apoio de alguns setores civis, tentou se aproveitar do descontentamento popular para realizar um golpe de Estado na madrugada do dia 14 para o dia 15 de novembro, que, no entanto, foi derrotado. No dia 16 de novembro, foi decretado o estado de sítio e a suspensão da vacinação obrigatória. O corpo feminino estava “salvo”.



Na imagem, a moça refuta a vacina de Oswaldo Cruz. Além do tom sexual flagrante da figura da vacina, a charge revela o corpo feminino como território de disputa política.



A charge ilustra o embate entre Barbosa Lima, deputado federal e feroz opositor à vacina obrigatória, e o médico Oswaldo Cruz, responsável pela Diretoria-Geral de Saúde Pública e defensor da vacinação. A superioridade moral do parlamentar é inequívoca: ele corrige o médico, puxando sua orelha. Na tribuna da Câmara, Barbosa Lima incorpora a força institucional que faz Oswaldo Cruz largar a lanceta. O desalinho corporal do cientista destoa da serenidade com a qual o deputado aplica o castigo. A macrocefalia de Barbosa Lima insinua sua magnitude moral e intelectual em relação a Oswaldo Cruz.



A tela revela o triunfo da divisão de gêneros: na sala de casa, o pai, senhor da cena, alinhado e absorto na leitura de um periódico de engenharia, enquanto a mulher, cercada pela prole, ensina bordado para uma das filhas. No chão, outra cuida do irmão, sendo "treinada" desde cedo para o exercício da maternidade. Ao contrário das bruxas, a mulher burguesa, detentora de um corpo disciplinado, desobrigado de qualquer trabalho produtivo, geraria um lar tranquilo e filhos educados, icrocosmo de uma sociedade livre de disfunções físicas e sociais.

BRASIL — DOMINGO, 17 DE JULHO DE 1904

A VARIOLA



A VARIOLA — Discutam, discutam, que, enquanto vocês parolam, eu vou ceifando!...

"Sr. Presidente e demais membros da Câmara dos Senhores Deputados. Estais em plena posse dos motivos alegados por milhares de cidadãos para se oporem à prática da vacinação antivariólica obrigatória, conforme o projeto votado no Senado Federal e, atualmente, em estudos nessa assembleia.

Refleti, Srs. representantes de um Estado republicano e federativo:

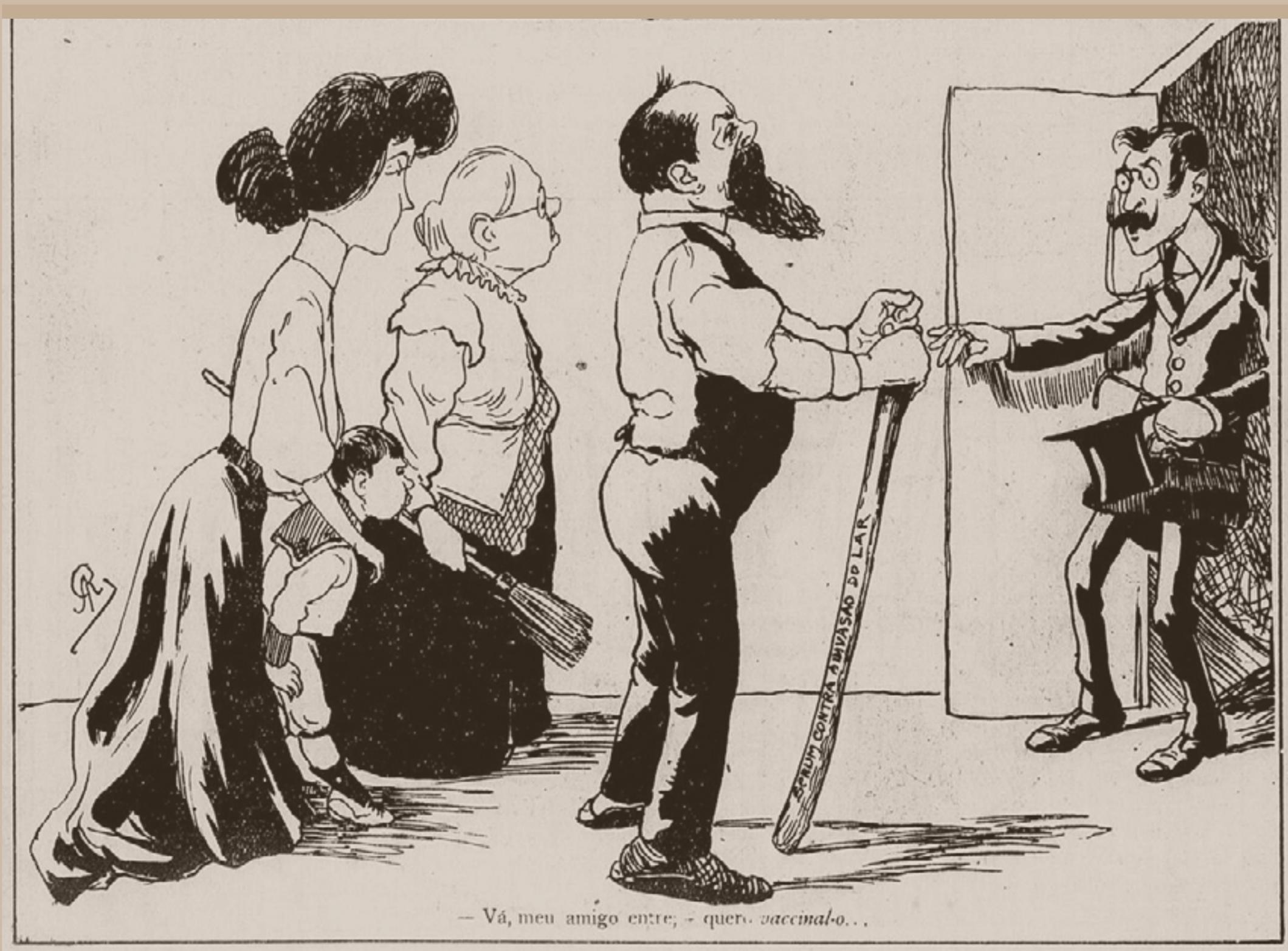
O lar não é, de há muito, o asilo inviolável que a moral, os costumes bons e as próprias leis brasileiras sagraram e reconheceram.

A tirania sanitária, ainda não armada dessa lei, expelle seus moradores, penetra nos íntimos aposentos, em nome de alguma coisa apelidada 'salvação pública'.

Se por agora assim é, e incontestavelmente que será quando, na família brasileira, a menina, a jovem púbere, a esposa e a mãe se virem forçadas a desnudar os braços e o colo, entregando-se ao vacinador-oficial, qualquer que seja, em que o recato e o pudor não serão poupados.

Evite-nos essa provação, Srs. membros da Câmara dos Deputados."

Barbosa Lima, deputado federal (1904)



— Vá, meu amigo entre; - quero *vaccina*-lo...

Ao centro da charge, o pai de família aguarda, impávido, Oswaldo Cruz, "representante" dos agentes de saúde, tipos inescrupulosos que atentariam contra as mulheres de bem. O patriarca, sem paletó, munido do patriarca, sem paletó, - munido de um bastão, cuja mensagem registrada ("vacina-lo") não deixa dúvida quanto à intenção do homem em relação ao médico assustado - recorre à força para impedir o médico de macular seu lar e os corpos sob sua guarda.



Filhas de Disis

“Na mesma medida em que sentimos solidariedade, sentimos não sermos cúmplices daquilo que causou o sofrimento.”

(Susan Sontag, crítica de arte)

Na mitologia grega, as Horas constituíam um grupo de deusas que presidiam as estações do ano e as horas do dia. Disis, uma das Horas, é a personificação do momento em que o sol se põe. Ela é, também, a divindade das doenças. Estes dois predicados evocam a mesma realidade. Afinal, o que é a enfermidade senão o movimento do sol se recolhendo no horizonte?

Estamos experienciando um fenômeno particularmente tenebroso: o fim abrupto e repentino de milhares de vidas em decorrência da Covid-19. Além da morte física, essa pandemia gerou outras espécies de agonia que estão marcando, em especial, grupos historicamente vulneráveis. É o caso das mulheres, maioria dos profissionais de saúde, as mais infectadas pela doença e as mais afetadas pelo desemprego durante a pandemia. Além disso, a violência doméstica explodiu com o confinamento. Para elas, o trabalho não é lugar seguro, e a casa, tampouco.

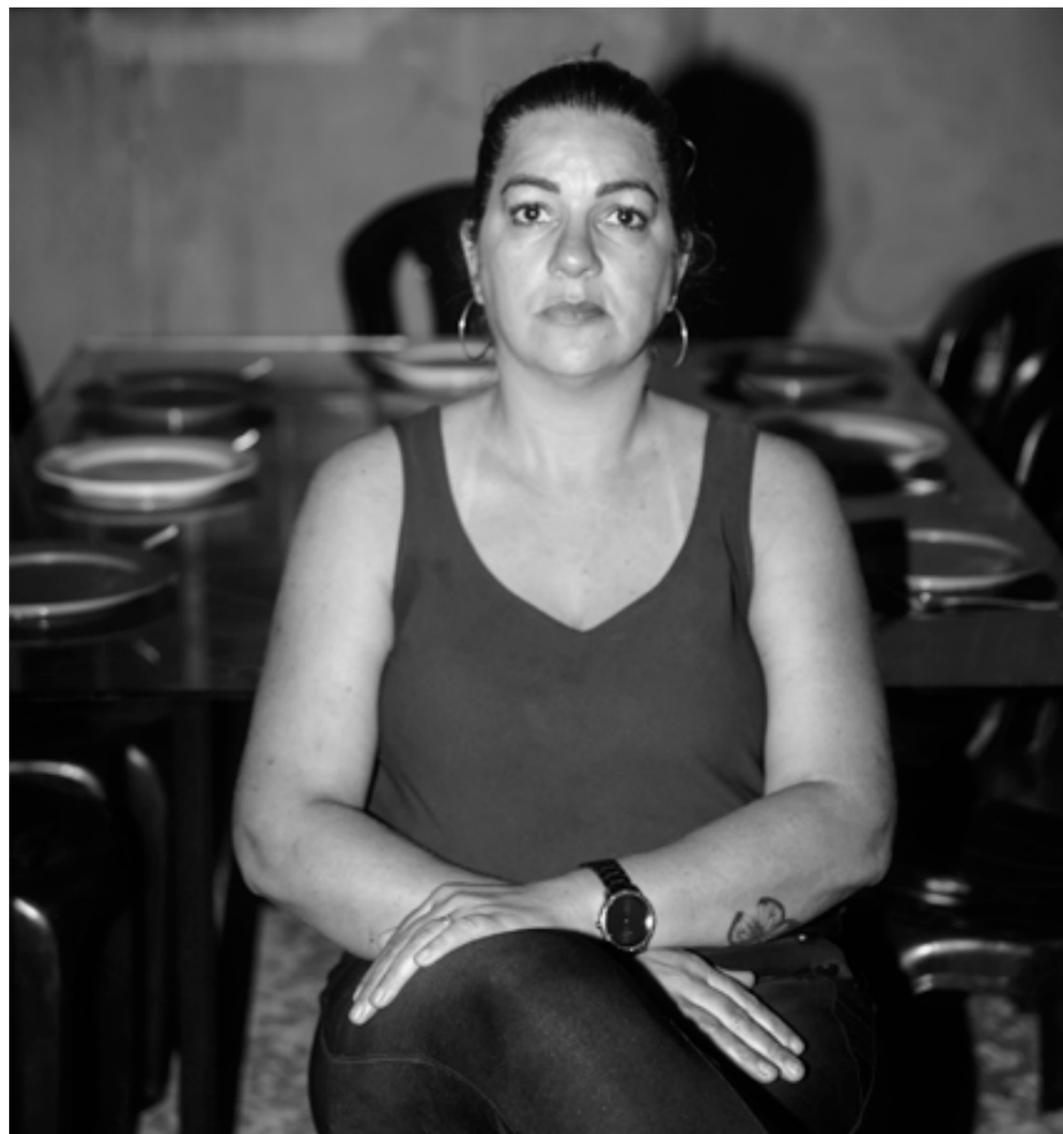
É importante trazer à memória todas as mulheres enlutadas pela morte, pelo desemprego ou pelas relações opressoras. Pois o pôr do sol de Disis, além de revelar a pequenez humana diante da imensidão do universo, é também o símbolo da certeza de um novo dia marcado pela igualdade entre homens e mulheres, mesmo em tempos de epidemias.

*“Recordar é preciso.
O movimento vaivém nas águas-lembranças
dos meus marejados olhos
transborda-me a vida,
salgando-me o rosto e o gosto.
Sou eternamente náufraga,
mas os fundos oceanos não me
amedrontam
e nem me imobilizam.”*
(Conceição Evaristo, escritora)



Magna de Deus, 61 anos, médica e fisioterapeuta, amava sorrir e sambar. Foi contaminada pela Covid-19 ao cuidar de seus pacientes, vindo a falecer.

As mulheres são maioria entre os infectados pelo novo coronavírus, deixando sequelas em 40% das doentes



Vanessa Santos, 40 anos, separada. Engenheira civil, foi demitida no início da pandemia. Enquanto revende cosméticos para manter os sete filhos, sonha voltar para o canteiro de obras.

Em 2020, com a Covid-19, a participação da mulher no mercado de trabalho do país caiu ao menor índice nos últimos 30 anos.

Mais de 8 milhões de mulheres perderem os postos formais de trabalho durante a pandemia. Com as crianças fora da escola e familiares enfermos, o trabalho doméstico aumentou para a maioria das mulheres.



As irmãs Érika Nakashigue e Adriana Shimabuko perderam Dona Marly, a mãe, para a Covid-19.

São vítimas da saudade.

O Brasil é o segundo país com mais mortes por Covid-19 no mundo e tem uma das maiores taxas de óbito por milhão de habitantes.



A ativista indígena Célia Xakriabá luta contra a epidemia com o seu povo.

A mortalidade por Covid-19 entre indígenas é 16% maior. As mulheres e meninas indígenas estão sujeitas a elevadas taxas de pobreza e insegurança alimentar e enfrentam dificuldades no acesso aos serviços de saúde, água tratada e saneamento.

As mulheres indígenas lideram esforços no combate à pandemia, arrecadando e destinando doações, protegendo as aldeias, dando suporte espiritual e comandando importantes associações.



A sargento Regiane Miranda foi morta pelo ex-marido, também policial militar, em frente aos dois filhos, de 3 e 7 anos. Regiane atuava num programa que protegia mulheres vítimas de violência doméstica.

No Brasil, o feminicídio aumentou 2% no primeiro semestre de 2020 em relação ao ano anterior.



Sonia Pereira dos Reis Silva, da etnia cigana Romi Lovara conta que muitas mulheres Romi Lovara vivem exclusivamente do artesanato e ficaram impossibilitadas de vendê-lo na rua, tendo que se reinventar na forma de produzir e vender o artesanato. Elas também confeccionam milhares de máscaras para distribuir junto com álcool em gel e sabão para seu povo.

O Boletim Covid-19 - DPCT/IG/UNICAMP n.º 19, apresenta que as redes de solidariedade foram fundamentais durante a pandemia, promovendo ações de monitoramento, prevenção e contenção da Covid-19 nos Territórios Tradicionais e estando na linha de frente no combate à Pandemia.



A enfermeira Edna (nome fictício), de 40 anos, conviveu com o companheiro durante quase três anos. Agredida desde a gravidez, a situação piorou no início da quarentena, quando deixou o emprego. O pedido de medida protetiva da enfermeira foi deferido pela Justiça, e o agressor saiu de casa.

No primeiro semestre de 2020 houve um aumento de 3,8% das denúncias de violência familiar e doméstica para o telefone 190.



Filhas de Hígia

“Somos as netas das bruxas que vocês não conseguiram queimar.”

(autoria desconhecida)

Quase 80% dos profissionais de saúde no Brasil são mulheres. A atuação de todas elas se reveste de um significado particular de heroísmo em tempos de Covid-19. Afinal, embora sofram com menores salários e maior risco de contaminação, elas não apenas continuam oferecendo serviços relevantes para a sociedade, como conquistaram espaços de representatividade nos diversos setores da saúde.

Felizmente, a restrição secular da presença feminina aos cuidados paliativos – nascida da figura da mulher-mãe, detentora de uma habilidade natural em cuidar – vai se tornando pretérito. Hoje elas povoam os centros cirúrgicos e os laboratórios, produzem vacinas e combatem a desinformação. Contudo, ainda é preciso garantir às filhas de Hígia, deusa grega da saúde, representação igualitária em todas as instâncias de planejamento e de tomada de decisão sobre a resposta às doenças, inclusive o coronavírus.

O certo é que, nessa luta sincronizada contra as epidemias e o preconceito, a serpente que Hígia traz consigo, longe de evocar a culpa opressora de Eva sendo tentada pela serpente malvada, representa o conhecimento gerado por tantas mulheres em prol da sociedade brasileira.



Edith de Magalhães Fraenkel

(Rio de Janeiro, 9 de maio de 1889 – 5 de abril de 1969)

Culta e poliglota, a jovem Edith, recém-formada em um curso prático de enfermagem, atuou, em 1918, no combate à gripe espanhola, que matou 35 mil pessoas, incluindo o presidente da República Rodrigues Alves. Nos anos seguintes continuou lutando contra as pandemias que assolavam o país e afetavam a economia, como tuberculose, cólera, febre amarela e sífilis. Após se graduar em Enfermagem nos Estados Unidos, retornou ao Brasil, dedicando-se intensamente à saúde pública e às pautas de equidade de gênero, como o direito ao voto feminino e contra a incapacidade civil da mulher casada.



Ruth Nussenzweig

(Viena, 20 de junho de 1928 – Nova Iorque, 1º de abril de 2018)

Judia, Ruth naturalizou-se no Brasil, onde chegou aos 11 anos com a família, fugindo do nazismo. Tornou-se a primeira pesquisadora brasileira eleita membro da Academia de Ciências dos Estados Unidos. Em 1967 Ruth provou ser possível imunizar roedores contra a malária. Em 1980, demonstrou a possibilidade de usar uma proteína do próprio parasita causador da doença para promover resposta imunológica em pacientes. Essas pesquisas permitiram desenvolver vacinas contra a doença, inclusive uma já em teste em países africanos.

A malária foi considerada um dos mais graves problemas de saúde pública do planeta, pois atingiu mais de 200 milhões de pessoas e causou a morte de 405 mil pessoas em 2018. No Brasil quase 160 mil foram infectados em 2019.



Sue Ann Costa Clemens

A médica carioca Sue Ann Clemens dirige o Instituto de Saúde Global da Universidade de Siena (Itália). Ela coordenou os ensaios clínicos da vacina de Oxford no Brasil, desenvolvida pela Universidade de Oxford, em parceria com a AstraZeneca e a Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz). A vacina demonstrou eficácia de 70% já após a aplicação da primeira dose. Quando um número suficiente de pessoas for vacinado contra a Covid-19, a disseminação deve ser interrompida, o que é conhecido como imunidade de rebanho.



Ester Sabino, Jaqueline de Jesus, Ingra Claro, Erika Manuli e Flávia Sales

Na quarta-feira de cinzas de 2020, enquanto a população recebia a notícia do primeiro caso de Covid-19 confirmado no país, a professora Ester Sabino e suas alunas Jaqueline de Jesus, Ingra Claro, Erika Manulli e Flávia Sales, da Universidade de São Paulo, iniciavam o trabalho de sequenciamento do novo coronavírus, que ficou pronto em 48 horas. Posteriormente, o grupo descobriu a dispersão do vírus no Brasil e suas novas linhagens, gerando uma nova forma de fazer vigilância no país. 2020 foi o ano com o maior registro de óbitos no Brasil, um recorde puxado pela pandemia do novo coronavírus.



Lair Guerra

Foi a assistente social e biomédica Lair Guerra de Macedo que formulou, no início da década de 1980, o programa brasileiro de controle de DST/Aids, um exemplo para todo o mundo. Com base no princípio “a saúde como direito de todos”, Lair Guerra conseguiu que o Estado promovesse a distribuição gratuita e universal do coquetel antirretroviral, o que reduziu o número de hospitalizações, sequelas e mortes causadas pelo HIV. Foi indicada ao Nobel da Paz.

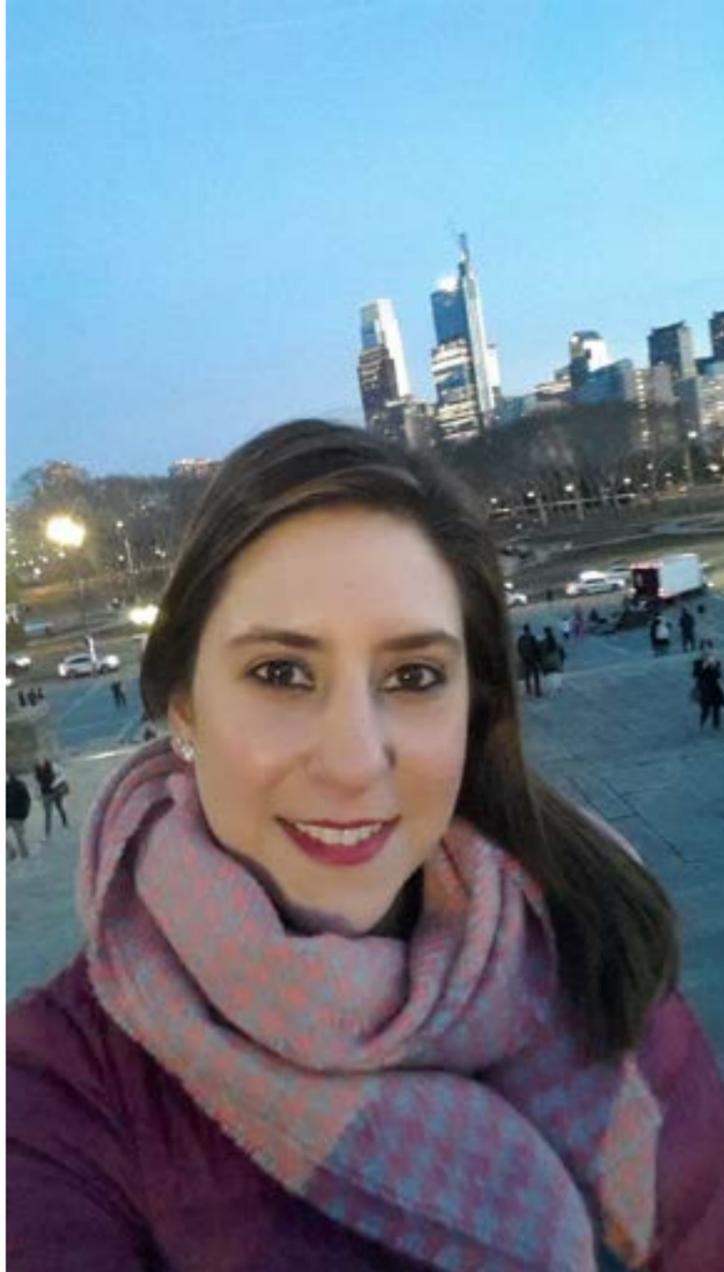
Desde 1996, com o Sistema Único de Saúde (SUS) consolidado e com a Lei 9.313, o Brasil passou a distribuir gratuitamente medicamentos aos portadores de HIV.



Celina Turchi

Desde menina, a goiana Celina Turchi sempre leu muito, o que despertou seu interesse pela ciência. Estudou Medicina numa época em que as mulheres ainda eram minoria nesse curso. Ela comprovou pela primeira vez que a infecção de grávidas pelo vírus Zika podem causar microcefalia em recém-nascidos por meio da transmissão de mãe para filho. A revista Nature a incluiu na lista dos dez cientistas mais importantes do mundo.

A epidemia de Zika teve início no Brasil em 2012 e se espalhou por outros países. O vírus Zika é da mesma família da febre amarela e da dengue, transmitido pelo mosquito *Aedes aegypti*. Entre os anos de 2015 e 2019, o número de infectados no Brasil chegou a quase 14 mil.



Leila Giron

A jovem Leila Giron sempre quis entender como funcionava o corpo humano. Foi em uma aula, durante o curso de Biomedicina, que se perguntou: "Como é possível um vírus invadir nosso organismo e alterar toda a maquinaria celular em seu favor?" Passou, desde então, a estudar os mecanismos por trás da infecção pelo HIV. Sua pesquisa recebeu notoriedade em 2020, quando propôs um novo tratamento que fez com que um paciente ficasse um longo período de tempo sem manifestar o HIV após receber uma combinação de remédios. Esse foi um passo importante em direção à cura da doença, já que há no mundo 38 milhões de pessoas infectadas pelo HIV, dos quais 48% são mulheres e meninas.



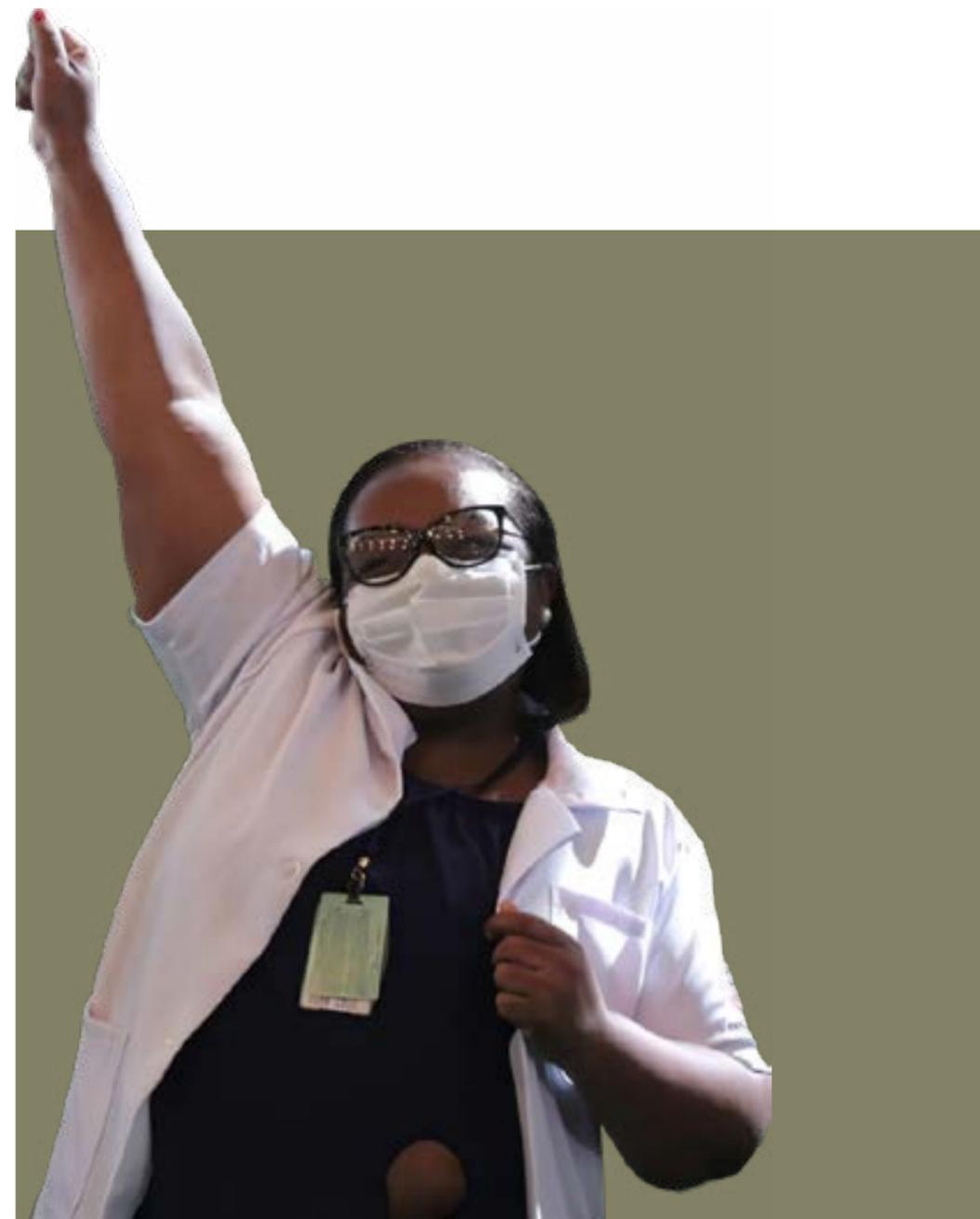
Mariângela Simão

Durante a pandemia de Covid-19, a vice-diretora geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), Mariângela Simão, tem facilitado o acesso aos fármacos e vacinas para países menos favorecidos economicamente, seja pelas de políticas e acordos de uso equitativo, seja pelo convencimento às empresas para liberarem suas patentes, o que reduz o custo de remédios e insumos. Mesmo com as novas vacinas, a curva da transmissão não cairá rapidamente e continuará a demandar de todos a continuidade do isolamento social, do uso de álcool em gel e da máscara.



Margareth Dalcolmo

A pneumologista e pesquisadora da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, Margareth Dalcolmo, está dedicada desde o início da pandemia a estabelecer protocolos de orientação sobre a covid-19. Além de analisar grande parte do material científico produzido sobre o novo coronavírus para propor as melhores opções de tratamento, ela tem orientado a população e combatido as informações falsas que circulam nas redes sociais.



Mônica Calazans

Uma enfermeira de São Paulo que estava há oito meses na linha de frente do combate ao coronavírus foi a primeira brasileira a receber, em 17 de janeiro de 2021, uma dose da vacina Coronavac. Seu nome é Mônica Calazans, 54 anos. Antes de cursar Enfermagem, Mônica atuou como auxiliar da área por 26 anos. O diploma de curso superior foi obtido aos 47. São palavras dela: “Quem cuida do outro tem que ter determinação e não pode ter medo. É lógico que eu tenho me cuidado muito a pandemia toda. Preciso estar saudável para poder me dedicar. Quem tem um dom de cuidar do outro sabe sentir a dor do outro e jamais o abandona”.



Filhas da República

“Saúde é pauta feminina? Sim. Afinal, ela afeta as mulheres e suas famílias.”

(Dorinha Seabra Rezende, Coordenadora-Geral dos Direitos da Mulher)

Os desafios enfrentados pelas brasileiras se intensificaram durante a Covid-19. Elas são a maioria na linha de frente no combate à pandemia. Com o isolamento social, as taxas de violência doméstica aumentaram. O desemprego e a sobrecarga de trabalho também afetaram mais as mulheres, pois essas têm que dar conta do sustento, da casa e da família. Portanto, há uma epidemia de desigualdade dentro da pandemia do novo coronavírus.

A república, enquanto forma de governo em que o Estado se constitui de modo a atender ao interesse geral dos cidadãos, repudia toda prática de desigualdade.

É nesse território que a Bancada Feminina, representando quase 53% do eleitorado nacional, está atuando para enfrentar a pandemia de Covid-19, com a finalidade de garantir as mesmas condições de dignidade a homens e mulheres da cidade, campo e aldeias.



Defesa da saúde

Uso da telemedicina (exercício da medicina por meio de tecnologias para proporcionar assistência, pesquisa, prevenção de doenças e lesões e para promover a saúde) durante a crise sanitária causada pela Covid-19 (Lei 13.989/2020).

Criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas, com aplicação extensiva às comunidades quilombolas, aos pescadores artesanais e aos demais povos e comunidades tradicionais (Lei 14.021/2020).

Garantia de atendimento, distribuição de material informativo específico e acesso a testes rápidos e ao atendimento de média e alta complexidade para os povos indígenas (Lei 14.021/2020).

Uso dos saldos dos Fundos de Saúde para combater a pandemia (Lei complementar 172/2020).



Combate à violência

Atendimento ininterrupto às vítimas de violência doméstica. (Lei 14.022/2020.)

Obrigatoriedade na disponibilização de instrumentos para denúncia eletrônica ou telefônica por violência familiar e doméstica. (Lei 14.022/2020)

Realização prioritária dos exames de corpo de delito das mulheres, crianças, adolescentes, idosos ou pessoas com deficiência agredidos. (Lei 14.022/2020).

Tramitação urgente de todos os processos judiciais envolvendo casos de violência doméstica durante a pandemia. (Lei 14.022/2020).

Disponibilização de canal *on-line* de atendimento à vítima de violência. (Lei 14.022/2020).

Verificação obrigatória, pelos órgãos de proteção, de qualquer denúncia de violência familiar ou doméstica. (Lei 14.022/2020.)

Prorrogação automática das medidas protetivas até o encerramento da pandemia. (Lei 14.022/2020).

Prazo máximo, agora de 48 horas, para o encaminhamento das denúncias recebidas pelo Disque 180. (Lei 14.022/2020.)

Ampliação do orçamento federal para a construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca (Lei 13.978/2020).

Ampliação do orçamento federal para projetos de enfrentamento à violência contra a mulher (Lei 13.978/2020).



Combate aos impactos sociais e econômicos

Auxílio emergencial em dobro para mulheres chefes de famílias monoparentais (Lei 13.982/2020).

Garantia de renda emergencial para trabalhadores e trabalhadoras da cultura, como artistas e músicos (Lei 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc).

Subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, micro e pequenas empresas culturais, cooperativas e organizações culturais comunitárias que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social (Lei 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc).

Garantia de prestação de auxílio financeiro para Instituições de Longa Permanência para Idosos (Lei 14.018/2020).

Garantia da segurança alimentar e nutricional aos povos indígenas, às comunidades quilombolas, aos pescadores artesanais e aos demais povos e comunidades tradicionais, enquanto perdurar o estado de emergência decorrente da pandemia da Covid-19 (Lei 14.021/2020).

Acesso das comunidades indígenas e quilombolas a água potável, materiais de higiene, leitos hospitalares e respiradores mecânicos (Lei 14.021/2020).

Uso de R\$1,5 bilhão para atender os mais carentes durante a pandemia (Lei 14.029/2020).

Atenção especial ao atendimento à população de rua (Lei 14.029/2020).

Direitos específicos para a empregada gestante, inclusive a doméstica, participar do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (Lei 14.020/2020).

O que estamos conquistando

Abrigos provisórios adequados para as mulheres e seus dependentes afastados do agressor (Projeto de Lei 1.552/2020).

Recursos emergenciais para garantir o funcionamento das casas-abrigo e dos Centros de Atendimento Integral e Multidisciplinares para Mulheres (Projeto de Lei 1.444/2020).

Veículos descaracterizados para transporte das mulheres em situação de violência até os abrigos (Projeto de Lei 1.552/2020).

Institui o regime tributário emergencial (Projeto de Lei 985/2020).

Inclusão do Disque 180 em todos os programas envolvendo violência contra a mulher no rádio, televisão e internet aberta (Projeto de Lei 1.267/2020).

Presença de fisioterapeutas em Centros de Terapia Intensiva (Projeto de Lei 1985/2019).

Acompanhamento médico, psicológico e social para as mulheres em abrigos (Projeto de Lei 1.552/2020).

Criação do programa de compensação financeira aos profissionais de saúde que trabalham no combate à Covid-19 (Projeto de Lei 1.826/2020).

Criação do crime de perseguição contumaz (*stalking*) (Projeto de Lei 1.369/2019).

Inclusão do Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como um instrumento da Política Nacional de Segurança Pública (Projeto de Lei 4.287/2020).

Garantia de recursos obrigatórios para o enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres no Fundo Nacional de Segurança Pública (Projeto de Lei 123/2019).

Criação de mecanismos de combate à violência política contra a mulher (Projeto de Lei 349/2015).

Tipificação da violência institucional (Projeto de Lei 5.091/2020).



FONTES BIBLIOGRÁFICAS

- BECK, Eléonore. L'épidémie du mal: la répression des "semeuses de peste" à Genève en 1615-1616. **Atelier Historique**, Genève, n. 2, p. 38-49, automne 2017.
- BENCHIMOL, Jaime Larry. **Febre amarela: a doença e a vacina, uma história inacabada**. Rio de Janeiro: Bio-Manguinhos: Editora Fiocruz, 2001.
- BENEDICTOW, Ole Jørgen. **La peste negra, 1346-1353: la historia completa**. Madrid: Akal, 2011.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. **Diário do Congresso Nacional: Republica dos Estados Unidos do Brazil**. Anno XVI, n. 132-144, ago. 1904.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Boletim da Campanha de Erradicação da Varíola**, Brasília, v. 7, n. 8, p. 1-27, 1973.
- CAMINHA, Pero Vaz de. **A carta de Pero Vaz de Caminha**. São Paulo: SESI-SP Editora, 2017.
- CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- CASAGRANDE, Carla. A mulher sob custódia. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (coord.). **História das mulheres no ocidente**. Porto: Afrontamento, 1990. v. 2, p. 120-121.
- COHN, Norman. **Los demonios familiares de Europa**. Barcelona: Altaya, 1997.
- COLLING, Ana Maria. As primeiras médicas brasileiras: mulheres à frente de seu tempo. **Fronteiras**, Dourados, MS, v. 13, n. 24, p. 169-183, jul./dez. 2011.
- DARNTON, Robert; REVELLAT, Marie-Alyx. **Le grand massacre des chats: attitudes et croyances dans l'ancienne France**. Paris: R. Laffont, 1986.
- DE BRY, Théodor; STADEN, Hans; DE LÉRY, Jean. **Americae tertia pars memorabilis et provinciae Brasili historiam continens: germanico primum sermone scriptam a Io ane Stadio [...]. Francofurti ad Moenam: Impressum apud I. Wechelvm, 1592.**
- DE DAMHOUDER, Josse. **La pratique et enchiridion des causes criminelles...** Louvain: [s. n.], 1555.
- DE DAMHOUDER, Josse. **Pratique iudiciaire es causes civiles tres utile et necessaire a tous baillifs, prevosts [...]**. Anvers: chez Jean Bellere, 1572.
- DELACROIX, Frédéric. **Les procès de sorcellerie au XVIIe siècle**. 10e. éd. Paris: G. Havard Fils ed., 1896.
- DELUMEAU, Jean. **História do medo no ocidente**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- D'INCAO, Maria Ângela. Mulher e família burguesa. In: DEL PRIORE, Mary (org.); BASSANESI PINSKI, Carla (coord.). **Histórias das mulheres no Brasil**. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2013. p. 223-240.
- EVARISTO. Conceição. **Poemas da recordação e outros movimentos**. Belo Horizonte: Nandyala, 2008.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário brasileiro de segurança pública**. Ano 14, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>. Acesso em: 2 jan. 2020.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal**. Rio de Janeiro: Maia & Schmidt, 1933.

GREGÓRIO IX, papa. Vox in Rama, 13 juillet de 1233. In: _____. **Les registres de Grégoire IX**. Paris: L. Auvray, 1896. v. I, p. 780-781.

HORROX, Rosemary. **The Black death**. Manchester; New York: Manchester University Press, [1994].

KRAMER, Heinrich; SPRENGER, James. **O martelo das feitiçarias**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempo, 1984.

GURGEL, Cristina Brandt Friedrich Martin. Índios, jesuítas e bandeirantes: medicina e doenças no Brasil dos séculos XVI e XVII. 2009. Tese (Doutorado em Clínica Médica) – Faculdade de Ciências Médicas, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2009.

HOLANDA, Sergio Buarque de. **Visão do paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

INOCÊNCIO VIII, papa. **Die Hexenbulle Papst Innocens' VIII: summis desiderantes aus dem Bullarium magnum**. Leipzig: Zeitler, 1905.

KERNOT, Henry. **Bibliotheca diabólica [...]**. New York: [s. n.], 1874.

MARTIUS, Carl Friedrich Philipp von. Etnografia americana: o passado e o futuro do homem americano. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo**, São Paulo, v. 9, p. 534-562, 1905.

MONTER, E. William. **Witchcraft in France and Switzerland: the borderlands during the Reformation**. London: Cornell University Press, 1976.

MOORE, Robert Ian; THÉRY, Julien. **Hérétiques: résistances et répression dans l'Occident médiéval**. Paris: Belin/Humensis, 2017.

MUCHEMBLED, Robert. **Le roi et la sorcière: l'Europe des bûchers, XVe-XVIIIe siècle**. Paris: Desclée, c1993.

NÓBREGA, Manoel da. **Cartas do Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1988.

ONU Mulheres. Incorporando mulheres e meninas na resposta à pandemia de Covid-19. **Informe**, v. 1, 13 out. 2020. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/12/COVID19_2020_informe1.pdf. Acesso em: 4 jan. 2021.

PARAVY, Pierrette. **À propos de la genèse médiévale des chasses aux sorcières: le traité de Claude Tholosan, juge dauphinois (vers 1436)**. Rome: Ecole Française de Rome; Paris: De Boccard, [1979].

PERROT, Michelle. **As mulheres, ou, Os silêncios da história**. Bauru, SP: EDUSC, 2005.

PISON, Wilhelm *et al.* **Historia naturalis Brasiliae** [...]. Lugduni Batavorum: F. Hackium, 1648.

PORTO, Narayan Pereira. **Feitiçaria paulista**: transcrição de processo-crime da justiça eclesiástica na América portuguesa do século XVIII. 2018. Dissertação (Mestrado em Filologia e Língua Portuguesa) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

PRÉAUD, Maxime. **Les sorcières**: [exposição]. Paris: Bibliothèque nationale de France, 1973.

RAMINELLI, Ronald. **Imagens da colonização**: a representação do índio de Caminha a Vieira. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

RAMINELLI, Ronald. Mulheres canibais. **Revista USP**, São Paulo, n. 23, p. 122-135, nov. 1994.

SOUZA, Laura de Mello e. **O diabo e a terra de Santa Cruz**: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

STADEN, Hans. **Viagem ao Brasil**. São Paulo: Martin Claret, 2006.

SONTAG, Susan. **Diante da dor dos outros**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

FONTES ICONOGRÁFICAS

p. 4 DE BRY, Theodor. [Funeral]. In: _____. **Americae tertia pars memorabil e provinci Brasili historiam continens**: germanico primum sermone scriptam a Io ane Stadio... Francofurti ad Moenem: Impressum apud I. Wechelvm, 1592. 1 gravura (p. 59). Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin, São Paulo, Brasil.

p. 12 STANHOPE, John Roddam Spencer. **Eva tentada**. 1877. Têmpera sobre tela, 161.2 x 75.5 cm (detalhe). Galeria de Arte de Manchester, Manchester, Reino Unido.

p. 14 ECKHOUT, Albert. **Retrato de uma mulher tapuia segurando partes do corpo humano**. 1641. Óleo sobre tela, 264 x 159 cm. Museu Nacional da Dinamarca, Copenhague, Dinamarca.

p. 16 DE BRY, Theodor. [Cozinha dos bárbaros]. In: _____. **Americae tertia pars memorabil e provinci Brasili historiam continens**: germanico primum sermone scriptam a Io ane Stadio... Francofurti ad Moenem: Impressum apud I. Wechelvm, 1592. 1 gravura; p. 179 (detalhe). Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin, São Paulo, Brasil.

p. 18 PISO, Willem. **Historia Naturalis Brasiliae**. 1648. Detalhe da capa. Acervo especial de Obras Raras da Fiocruz, Rio de Janeiro, Brasil.

p. 20 ECKHOUT, Albert. **Dança dos Tapuias**. [17--]. Óleo sobre tela (detalhe). 172 x 295 cm. Museu Nacional da Dinamarca, Copenhague, Dinamarca.

p. 21 DE BRY, Theodor. [Funeral]. In: _____. **Americae tertia pars memorabil e provinci Brasili historiam continens**: germanico primum sermone scriptam a Io ane Stadio... Francofurti ad Moenem: Impressum apud I. Wechelvm, 1592. 1 gravura; p. 59 (detalhe). Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin, São Paulo, Brasil.

p. 22 ECKHOUT, Albert. **Mulher tupi**. 1641. Óleo sobre tela (detalhe), 274 x 163 cm. Museu Nacional da Dinamarca, Copenhague, Dinamarca.

p. 24 SILVA, Djanira da Mota e. **Estudo para índia canela do Maranhão**. 1960. Guache e nanquim/ papelão, 54 x 47,7 cm. Coleção particular.

p. 26 J. CARLOS. A causa. **Tagarela**, Rio de Janeiro, ano III, n. 129, p. 14, 11 ago. 1904. 1 gravura.

p. 28-29 AGOSTINI, Angelo. Quadro comparativo e edificante, oferecido ao Sr. Prefeito e intendentes municipais. **Don Quixote**: Jornal Ilustrado de Angelo Agostini, Rio de Janeiro, anno II, n. 69, p. 9-10. 1 gravura.

p. 30 SOUSA, Elza de Oliveira. [Sem título]. 1961. Óleo sobre tela, 60 x 72 cm. Coleção particular.

p. 32 J. CARLOS. Galanteria. **Tagarela**, Rio de Janeiro, ano III, n. 126, p. 12, 21 jul. 1904. 1 gravura.

p. 33 NOTA do dia. **Tagarela**. Rio de Janeiro, anno III, n. 134, p. 11, 15 set. 1904. 1 gravura.

p. 34-35 ALMEIDA JÚNIOR. **Cena de família de Adolfo Augusto Pinto**. 1891. Óleo sobre tela, 106 X 137 cm. Pinacoteca de São Paulo, São Paulo, Brasil.

p. 36 BAMBINA. A varíola. [Jornal do Brasil], Rio de Janeiro, 17 jul. 1904. 1 gravura.

p. 38-39 PEDERNEIRAS, Raul. [Serum contra a invasão do lar]. **Tagarela**, Rio de Janeiro, ano III, n. 129, p. 2, 11 ago. 1904. 1 gravura.

p. 40 FRIEDRICH, Caspar David. **Mulher diante do pôr do sol**. 1818. Óleo sobre tela, 22 x 30 cm. Galeria Nacional da Noruega, Oslo, Noruega.

p. 42 MOLTENI, Giuseppe. **Mãe de luto pela morte de seu filho**. 1845. Óleo sobre tela, 146 x 116 cm. Pinacoteca de Brera, Milão, Itália.

p. 44 PORTO, Catarina. **A face da luta**. 2021. 1 fotografia. Coleção particular.

p. 45 PORTO, Catarina. **Lamento duplo**. 2021. 1 fotografia. Coleção particular.

p. 50 GALLE, Théodore. **Sanitas**. [ca. 1600]. Gravura, 51 x 70 cm. Wellcome Collection, Londres, Reino Unido.

p. 62 VILLARES, Décio. **Retrato da república**. 1919. Óleo sobre tela, 60 x 49 cm. [Senado Federal, Brasília, Brasil].

p. 64 ESTEBAN MURILLO, Bartolomé. 1655-1660. **Dois mulheres na janela**. Óleo sobre tela, 125 x 104 cm. Com adaptação do POA Estudio. Galeria Nacional de Arte, Washington, DC, Estados Unidos.

p. 66 BELLOWS, George. **Pai bêbado**. 1923. Litografia. Biblioteca do Congresso, Washington, Estados Unidos.

p. 68 TASSAERT, Octave. **Mãe indigente segurando seu filho adormecido no inverno**. 1845. Óleo sobre tela, 33 x 25 cm. Museu de Arte de Cleveland, Cleveland, Estados Unidos.

p. 72-73 BRUNO, Pedro. **A pátria**. 1919. Óleo sobre tela, 190 x 278 cm (detalhe). Museu da República, Rio de Janeiro, Brasil.

Nota:

As imagens não referenciadas pertencem ao acervo pessoal das pessoas representadas na própria gravura.



Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
PRESIDENTE **Arthur Lira** (PP/AL)
1º VICE-PRESIDENTE **Marcelo Ramos** (PL/AM)
2º VICE-PRESIDENTE **André de Paula** (PSD-PE)
1º SECRETÁRIO **Luciano Bivar** (PSL/PE)
2º SECRETÁRIA **Marília Arraes** (PT-PE)
3º SECRETÁRIA **Rose Modesto** (PSDB/MS)
4º SECRETÁRIA **Rosângela Gomes** (REPUBLICANOS/RJ)
SUPLENTE
Eduardo Bismack (PDT/CE)
Gilberto Nascimento (PSC/SP)
Alexandre Leite (DEM/SP)
Cássio Andrade (PSB/PA)

COORDENAÇÃO **Secretaria de Comunicação Social,**
Centro Cultural Câmara dos Deputados
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL **Acácio Favacho** (PROS/AP)
DIRETORA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL **Aline Machado**
DIRETORA DO CENTRO CULTURAL **Isabel Flecha de Lima**
NÚCLEO DE HISTÓRIA, ARTE E CULTURA COORDENAÇÃO **Clauder Diniz**
PRODUÇÃO **Centro Cultural Câmara dos Deputados**
REVISÃO **Maria Amélia Elói e Taísa Viana**
PROJETO GRÁFICO **Ely Borges**
IMPRESSÃO **Coordenação de Serviços Gráficos - CGRAF/DEAPA**

IDEALIZAÇÃO **Secretaria da Mulher**
COORDENADORA-GERAL DOS DIREITOS DA MULHER **Profª. Dorinha Seabra Rezende**
1ª ADJUNTA **Tereza Nelma**
2ª ADJUNTA **Sâmia Bomfim**
3ª ADJUNTA **Tabata Amaral**
PROCURADORA DA MULHER **Iracema Portella**
1ª ADJUNTA **Aline Gurgel**
2ª ADJUNTA **Marília Arraes**
3ª ADJUNTA **Carmen Zanotto**

CURADORIA
Cristian Brayner

PRODUÇÃO Secretaria da Mulher
Danielle Gruneich | Iara Cordero | Lin Israel | Taísa Viana

AGRADECIMENTOS
Aparecida de Moura Andrade
Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin
Biblioteca Britânica
Biblioteca do Congresso dos Estados Unidos
Biblioteca Nacional da Espanha
Biblioteca Nacional da França
Catarina Porto
Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados
Érika Albuquerque
Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama
Forquilha Notícias
Fundação Oswaldo Cruz
Fundação Wikimedia
Galeria de Arte de Manchester
Galeria Nacional da Noruega
Galeria Nacional de Arte, Washington, DC
Museu Nacional de Belas Artes, Rio de Janeiro
Museu de Arte de Cleveland, Cleveland, Estados Unidos
Museu Folkwang
Museu Nacional de Belas Artes
Museu Nacional da Dinamarca
Museu da República
Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro
Pinacoteca de Brera, Milão
Pinacoteca do Estado de São Paulo
Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados
Quim Vasconcellos
Wellcome Collection, Londres

Informações: 0800 0 619 619 – cultural@camara.leg.br
Palácio do Congresso Nacional – Câmara dos Deputados – Anexo 1
Sala 1601 – CEP 70160-900 – Brasília/DF
Visite a exposição virtual na página do Centro Cultural
www.camara.leg.br/centrocultural
Facebook /CamaraCultural
Brasília, março e abril de 2021.



Secretaria de Comunicação Social
Centro Cultural